REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessária a instalação de um sensor de peso no primeiro degrau de todos os ônibus do Município de Salvador, para que funcione em sistema automático, obrigando a porta a não fechar quando houver passageiro no primeiro degrau; e só após um tempo pré-determinado, em que peso algum seja detectado, por meio de um temporizador, a porta deverá se fechar, como forma de segurança;

b) os usuários de transportes públicos encontram muitas dificuldades ao entrar nos ônibus com excesso de passageiros, pela dificuldade de não conseguirem se locomover no primeiro degrau, já que são muitas as pessoas que ficam atrás da roleta, sem poder passar, devido ao número excessivo de pessoas que estão à sua frente, o que pode ocasionar acidentes se a porta for fechada quando os passageiros ainda estão no primeiro degrau;

c) o motorista fica impossibilitado de visualizar os passageiros que estão no primeiro degrau por conta da lotação do ônibus, manuseando o mecanismo de abrir e fechar a porta do transporte coletivo sem poder ver se existem passageiros nos degraus;

d) o mecanismo do transporte público continuará o mesmo, mudando-se apenas a forma de seu uso: ao invés de o motorista ter o domínio do mecanismo da porta, será instalado um sensor infravermelho no primeiro degrau do ônibus, substituindo o botão abrir e fechar no painel do motorista;

e) esta iniciativa objetiva melhorar o serviço para os usuários de transporte, oferecer mais segurança, tanto para o motorista como para os passageiros, diminuir riscos de acidente e proporcionar mais confiança, conforto e segurança aos motoristas e aos usuários do coletivo, reduzindo-se os gastos com indenizações, além de ser viável para as empresas de ônibus e beneficiar também a comunidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um sensor de peso no primeiro degrau de todos os ônibus do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires